

**São Gotardo Transmissora de
Energia S.A.**

**Demonstrações contábeis
regulatórias referentes ao
exercício findo em 31 de
dezembro de 2012**

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

Balancos Patrimoniais Regulatório e Societário
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	2012		
		Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
Ativos				
<i>Ativos circulantes</i>				
Outros ativos circulantes não afetados		33	-	33
Total dos ativos circulantes		33	-	33
<i>Ativos não circulantes</i>				
Ativo financeiro	1	2.734	(2.734)	-
Imobilizado	2	-	2.398	2.398
Intangível	3	-	58	58
Total dos ativos não circulantes		2.734	(278)	2.456
Total dos ativos		2.767	(278)	2.489
Passivos				
<i>Passivos circulantes</i>				
Outros passivos circulantes não afetados		48	-	48
Total dos passivos circulantes		48	-	48
<i>Passivos Não circulantes</i>				
Impostos e contribuições diferidos	4	84	(84)	-
Tributos diferidos	5	99	(99)	-
Outros passivos não circulantes não afetados		39	-	39
Total dos passivos não circulantes		222	(183)	39
Total dos passivos		270	(183)	87
<i>Patrimônio Líquido</i>				
Capital social		2.401	-	2.401
Reserva de lucros		96	-	96
Lucros (prejuízos) acumulados	6	-	(95)	(95)
Total do patrimônio líquido		2.497	(95)	2.402
Total dos passivos e do patrimônio líquido		2.767	(278)	2.489

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

Demonstração Regulatória do Resultado do Exercício
Para o período compreendido entre 12 de julho a 31 de dezembro de 2012
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	2012		
		Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
Construção		2.707	(2.707)	-
Remuneração do ativo financeiro		27	(27)	-
Receita operacional bruta	7	2.734	(2.734)	-
PIS e COFINS	8	(99)	99	-
Deduções da receita		(99)	99	-
Receita operacional líquida		2.635	(2.635)	-
<i>Custos operacionais</i>				
Material	9	(2.456)	2.456	-
		(2.456)	2.456	-
Lucro Bruto		179	(179)	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		179	(179)	-
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		2	-	2
Resultado antes dos impostos e contribuições		181	(181)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	10	(1)	-	(1)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(84)	84	-
Imposto de renda e contribuição Social		(85)	84	(1)
Lucro do exercício		96	(95)	1

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS - NÃO AUDITADAS
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

A Companhia foi constituída em 12 de junho de 2012 e encontra-se em fase de construção. Desta forma não possui informações comparativas. De acordo com Contrato de Concessão nº 024/2012-ANEEL, a data prevista para o início das operações será fevereiro de 2014.

1 Ativo financeiro

	2012
Ativo financeiro - não circulante	(2.734)
	<u>(2.734)</u>

A Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão à interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão. As concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

2 Imobilizado

	2012
Em curso	
Terrenos	2
Edificações, obras civis e benfeitorias	19
Máquinas e equipamentos	156
Adiantamento a fornecedores	2.221
Total do imobilizado	<u>2.398</u>

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS - NÃO AUDITADAS
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro (vide nota de ajuste nº 1). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado/intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1).
- que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

3 Intangível

	<u>2012</u>
Em curso	58
Total do intangível	58

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro (vide nota de ajuste nº 1). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado/intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1).
- que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

4 Impostos e contribuições sociais diferidos

	<u>2012</u>
<u>Passivo</u>	
Imposto de renda	(55)
Contribuição social	(29)
	<u>(84)</u>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS - NÃO AUDITADAS
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

5 Tributos diferidos

	<u>2012</u>
<u>Passivo</u>	
PIS	(81)
COFINS	(18)
	<u>(99)</u>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

6 Patrimônio líquido

	<u>2012</u>
Lucros (prejuízos) acumulados	(95)
	<u>(95)</u>

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária x regulatória, decorrente do efeito positivo da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societário e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

7 Receita operacional bruta

	<u>2012</u>
Construção	(2.707)
Remuneração do ativo financeiro	(27)
	<u>(2.734)</u>

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receita de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1).

8 Deduções da receita

	<u>2012</u>
PIS e COFINS	99
	<u>99</u>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS - NÃO AUDITADAS
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

9 Custos operacionais

	<u>2012</u>
Material	2.456
	<u>2.456</u>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção.

10 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>2012</u>
Imposto de renda	55
Contribuição social	29
	<u>84</u>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação desta interpretação.

* * * * *